



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Metropolitana - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nº 2100.01.0023371/2021-77				
O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana , no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.				
TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL		NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA		UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Dispensado de Licenc. Ambiental Supressão de Vegetação		2100.01.0023371/2021-77		NÚCLEO DE BELO HORIZONTE
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: Eduvirges Martins			CPF/CNPJ: 520.970.999-04	
Endereço: Rua Capivari, nº 122.			Bairro: Serra	
Município: Belo Horizonte	UF: MG		CEP: 30220-400	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: MESMO			CPF/CNPJ:	
Endereço: Rua			Bairro:	
Município:	UF: MG		CEP:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Sítio (Fazenda dos Quéias)			Área Total (ha): 12,2611	
Registro nº: 18191			Área Total RL (ha): 2,7582	
Município/Distrito: Brumadinho			UF: MG	
Coordenada Plana (UTM): X =569.961 / Y =7.773.744		Datum: SIRGAS 2000		Fuso: 23 K
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3109006-6057.3A26.45CB.490B.9868.83BB.97F6.5BB1				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção			Quantidade	Un
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural			2,0	un
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)	
Infra-Estrutura		Árvore em risco de queda	0,002	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	0,002	FESMontana	Médio	0,002
Total:	0,002		Total:	0,002
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Madeira	Vinhático	20,0	M3	
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA				
Celio Lessa Couto Junior – MASP 957.407-0				
Data da Vistoria: 26/04/2021				
9. VALIDADE				
Data de Emissão: 27/04/2021				
Validade: 3 (três) anos <u>QU</u> vinculado ao Licenciamento Ambiental				
10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA				

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	23K	569.961;569.971	7.773.744;7.773.750
11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)				
Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:				
Item	Descrição da Condicionante			Prazo
1	Contratar profissional competente e habilitado para execução dos serviços			Durante a intervenção
2	O material lenhoso proveniente da supressão deverá ser utilizado na propriedade, estando vedada sua comercialização.			Durante a vigência do DAIA
*Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.				
12. OBSERVAÇÕES				
"ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO E DAS ÁREAS ESPECIALMENTE PROTEGIDAS (RL, APP, ÁREAS AVERBADAS EM REGIME DE SERVIDÃO)"				
<i>Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.</i>				
<i>Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis</i>				
<i>Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.</i>				